

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

DESPACHO Nº054/2010/IF - SUDESTE MG - DGP

IF Sudeste de Minas Gerais, 23 de abril de 2010.

À
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Maria Elizabeth Rodrigues
Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais
Reitoria
Juiz de Fora - MG

Interessado: **Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**

Assunto: **Informações (presta)**

Processo: **23000.053198/2010-18**

1. Considerado o Ofício nº 17/2010/ IF Sudeste de Minas – PROPESQINOV, datado de 06/04/2010, que trata da solicitação de informações relacionadas ao percentual de Incentivo a Qualificação dos Técnicos-Administrativos em Educação – TAE, que pretendem participar do MINTER – Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural da UFV, e em análise a legislação vigente, informamos:

a) em pesquisa ao sítio: www.capes.gov.br, que contém os cursos recomendados pela CAPES, e inclusive informações relacionadas ao Programa de Mestrado oferecido pela Universidade Federal de Viçosa, onde explicita que o Programa Extensão Rural está vinculado à **Grande Área de Ciências Agrárias e a Área de Agronomia**;

b) de acordo com o Decreto nº 5.824/2006, que estabelece procedimentos para a concessão do Incentivo a Qualificação dos servidores integrantes do PCCTAE, a área do curso concluído será relacionada direta ou indiretamente com o ambiente organizacional de atuação do servidor;

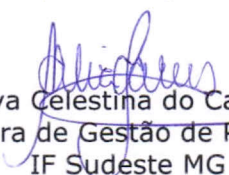
c) o Anexo III do referido Decreto, estabelece as áreas de conhecimento relativo à educação formal, com relação direta aos ambientes organizacionais, definindo para a área de conhecimento AGRONOMIA os ambientes organizacionais de Agropecuária e Ciências Exatas e da Natureza.

2. Mediante ao exposto, SMJ, entendemos que apenas os servidores com lotação nos ambientes organizacionais informados na letra "C" do parágrafo anterior, terão a concessão do percentual por **relação direta** do curso com o ambiente organizacional.

3. Anexamos cópia das páginas eletrônicas consultadas e do Decreto nº 5.824/2006.

4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Nilva Celestina do Carmo,
Diretora de Gestão de Pessoas.
IF Sudeste MG

Port. Nº 17/2009 – DOU 18/02/2009